



## **EDITAL DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º SEMESTRE 2017**

A Reitoria do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, CESG, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno, torna público o Processo de Transferência Interna e Externa para o curso de graduação do CESG .

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação do CESG, por meio de transferência interna e externa para o 2º semestre do ano letivo 2017.
- 1.2 As vagas ociosas são aquelas geradas por óbitos, desistências, cancelamento ou transferências no semestre letivo anterior, apuradas pela Secretaria Acadêmica.
- 1.3 Os pedidos de transferência interna, ou seja, da própria IES, de um curso para outro , terão prioridades sobre os de outra Instituição de Ensino Superior.
- 1.4 As transferências serão aceitas até o dia 30/06/2017 ou até a disponibilidade de vagas.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA AS VAGAS**

- 2.1 Na modalidade de Transferência Interna poderá candidatar-se o candidato que:
  - I. Possua vínculo com o Curso de Graduação do CESG;
  - II. Tenha cursado pelo menos dois períodos do Curso;
  - III. Não esteja no último ano letivo do Curso;
  - IV. Esteja em Cursos de áreas afins.
  
- 2.2 Na modalidade de Transferência Externa poderá transferir-se o candidato que:
  - I. Possua vínculo com um curso de graduação, reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo MEC;
  - II. Tenha cursado pelo menos um período na Instituição de Origem;



- III. Não esteja no último ano letivo na Instituição de Origem;
- IV. Esteja regularmente matriculado na Instituição de Origem;
- V. Esteja cursando o mesmo curso, ou curso de áreas afins, conforme indica o quadro de vagas constantes no Anexo I deste edital.

### **3. VAGAS**

3.1 A disponibilidade de vagas para o processo de Transferência interna e externas para o 2º semestre letivo de 2017, é apresentada no Anexo I deste edital.

### **4. MATRÍCULAS**

4.1 As matrículas deverão ser feitas dos dias 07/06 à 30/06 de 2017, na Secretaria Acadêmica do CESG;

4.2 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfazer as condições estabelecidas terá sua matrícula cancelada e serão anulados todos os atos delas decorrentes.

4.3 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.4 As mensalidades de cada Curso oferecido no CESG deverá ser pago no ato da matrícula, é apresentada no Anexo II deste edital.

4.5 Os documentos exigidos deverão ser entregues duas fotocópias:

- I. Requerimento de matricula preenchido;
- II. Carteira de identidade;
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor e comprovante de votação
- VI. Comprovante de quitação com serviço militar
- VII. Duas fotos 3x4;
- VIII. Histórico escolar e certificado de ensino médio
- IX. Histórico da graduação (instituição de origem) com situação do aluno em relação ao ENADE.

4.6 Os estudantes provenientes de transferência estão sujeitos às adaptações curriculares.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



- 5.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 5.2. Será eliminado automaticamente da matrícula, o candidato ou seu representante legal que:
  - a) Prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
  - b) Deixar de apresentação qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento de todos os requisitos fixados neste edital;
  - c) Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
  - d) Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Reitoria, no portal: [www.cesg.edu.br](http://www.cesg.edu.br).

São Gotardo, 7 de junho de 2017

Professora Daniela Nascimento Andrade  
Secretária Geral



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS - TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

Período	CURSOS	VAGAS	TURNO
1°	Agronomia	10	Noturno

Período	CURSOS	VAGAS	TURNO
2°	Administração	10	Noturno
4°	Administração	10	Noturno
6°	Administração	10	Noturno

Período	CURSOS	VAGAS	TURNO
4°	Direito	10	Noturno
6°	Direito	10	Noturno

Período	CURSOS	VAGAS	TURNO
2°	Engenharia de Produção	10	Noturno
4°	Engenharia de Produção	10	Noturno
6°	Engenharia de Produção	10	Noturno

Período	CURSOS	VAGAS	TURNO
2°	Pedagogia	10	Noturno
4°	Pedagogia	10	Noturno
6°	Pedagogia	10	Noturno